



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.957, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou a participação da Excelentíssima Senhora Ministra Liana Chaib, na condição de palestrante, no “III Congresso da Magistratura Maranhense”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, realizado em 26 de junho de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Maurício José Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 6014112/2026-00,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 30 de junho de 2026, que autorizou a participação da Excelentíssima Senhora Ministra Liana Chaib, na condição de palestrante, no “III Congresso da Magistratura Maranhense”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, realizado em 26 de junho

de 2026.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.